DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 1/2021

Estabelece documentação complementar para o processo de progressão de servidores PAEPE no Instituto de Biologia conforme previsto no item IV do Artigo 5º da Deliberação CAD-A-12/2021.

Artigo 1º - Na documentação exigida para a requisição de progressão por aumento de complexidade na função deverá ser anexado parecer da chefia embasado nas evidências previstas nos Anexos III-A e III-B da Deliberação CAD-A-009/2018:

I - O parecer será emitido pela(s) chefia(s) imediata(s), preferencialmente com a participação da chefia do órgão superior (chefia de departamento, coordenação de ensino, coordenações de órgãos complementares, Direção ou Coordenação Técnica da Unidade).

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação constituída para o processo de progressão deverá comparar o conteúdo do relatório e o parecer da chefia. Em caso de divergências, poderá convocar a chefia e o servidor para esclarecimentos.

Artigo 3º - A CSARH-IB deverá, até o início do próximo processo de progressão, elaborar documentação auxiliar para guiar e padronizar o parecer das chefias.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. **André Victor Lucci Freitas**
Diretor do Instituto de Biologia
UNICAMP